



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 71/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL - POR JUNTA MÉDICA E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SE INSCREVERAM PARA CONCORRER, TAMBÉM, AS VAGAS RESERVADAS A ESSA CATEGORIA (PCD).

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, atendendo critérios de conveniência e oportunidade, em atenção ao disposto no item 9 do Edital nº 62/2022 e em cumprimento das disposições do procedimento único de seleção previsto no item 3 e seus subitens do Edital nº 002/2020, **RESOLVE**:

- 1** **Divulgar** a relação de candidatos que uma vez submetidos a avaliação presencial - por Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional -, foram efetivamente reconhecidos e qualificados como Pessoa Com Deficiência (PCD) nos termos do que prescrevem as legislações de referência insertas nos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Edital nº 002/2020, cuja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada também foram confirmadas, portanto considerados **APTOS** a permanecerem na concorrência, também, das vagas reservadas para essa categoria, em harmonia com o que foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal no R.E 676.335 MG e em cumprimento às regras do procedimento único de seleção previsto no item 3 e seus subitens do Edital nº 002/2020, bem ainda das disposições do Edital nº 62/2022.
- 2** **Informar** que o candidato INAPTO pode consultar o resultado da avaliação, via consulta ficha de avaliação individual, disponível em link específico no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 3** **Comunicar** que, os candidatos que não compareceram à avaliação presencial, bem ainda os que não entregaram os exames e avaliações complementares que foram requisitados pelo Edital nº 65/2022, assim como os candidatos que não foram reconhecidos e qualificados - pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional - como Pessoa Com Deficiência (PCD) nos termos das legislações de referência esposadas nos preditos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Edital nº 002/2020, portanto considerados **INAPTOS**, aplicar-se-á as disposições dos subitens 3.11.3 e 3.11.3.1 do referido Edital nº 002/2020.
- 4** **Comunicar**, também, que os candidatos que foram considerados **INAPTOS** na avaliação presencial em razão da incompatibilidade da deficiência com o exercício pleno das atribuições do cargo de Policial Civil pretendido, aplicar-se-á as disposições do subitem 3.11.5 do Edital nº 002/2020.
- 5** **Informar** que o prazo para a interposição de eventual recurso em face do resultado provisório desta etapa do certame, terá início às **12h do dia 17.05.2022**, encerrando-se às **11h59min do dia 19/05/2022**, a teor do item 9.1 do Edital nº 62/2022.
- 6** **Informar**, ainda, que por ocasião da interposição do recurso descrito no subitem 9.1 do Edital nº 62/2022, será facultado ao candidato - no exercício pleno do contraditório e da ampla defesa -, além da apresentação das razões que julgar por necessárias e adequadas, também o envio (*upload*) de



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

documentos complementares que entender por necessários, relevantes e comprobatórios, nos formatos PDF ou JPEG, até o limite de 5 (cinco) arquivos com no máximo 15Mb cada arquivo.

- 7 **Informar**, também, que para a análise dos recursos, não será necessária a presença do candidato, pois a Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, analisará as razões recursais, os documentos e demais informações complementares encaminhados pelo candidato e/ou eventuais imagens já na posse da Banca Examinadora.
- 8 **Reiterar** que o resultado definitivo da avaliação emitido pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, terá validade, exclusivamente, para o presente concurso público da PCPR.
- 9 **Informar** que a divulgação da relação provisória de candidatos APTOS constante neste edital, não entra no mérito, absolutamente, sobre eventual desclassificação do mesmo candidato em fase diversa (Prova de Higiene Física, Prova de Aptidão Física ou de Investigação de Conduta), sendo a relação nominal dos convocados publicada com supedâneo no disposto no subitem 13.2 do Edital nº 002/2020 e pela convocação feita pelo Edital nº 62/2022.
- 10 **Ressaltar**, uma vez mais, que a aprovação em todas as fases do concurso, inclusive em relação a presente etapa de avaliação, ou mesmo em relação a etapa de verificação de afrodescendência, se for o caso, são condições inarredáveis para o candidato figurar na lista classificatória final, conforme o disposto nos subitens 18.2 e 18.3 do Edital nº 002/2020.
- 11 **Recomendar** aos candidatos que além das orientações constantes do presente edital, igualmente observem as demais disposições do Edital nº 002/2020, com o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 12 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 13 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 12 de maio de 2022.

(Assinado no original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME
005643	ANDRIELE ROSILDA MIANES
067749	ANSELMO MAZUR
084084	AYSLAN CRISTIANO RIBEIRO
063134	CAROLINE MARIA SALINI
040562	DARIO ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO
100935	DAVI ROBERTO DE CASTRO FRANÇA
056734	DEBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO
059126	EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS
016124	ERON DE FARIAS GIPP
001335	FABRICIO ORTOLAN
050515	FALINE ARANTES RODRIGUES
071111	GABRIEL PORFIRIO SOARES
083831	GERMARIO GOMES JUNIOR
051229	GIANA MOSCALESKI
103639	GUILHERME CARLOS BRUNER
059566	IGOR LAURENCE SOUZA
002395	JADER ROBERTO FERREIRA FILHO
053198	JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES
107170	JULIANO DANIEL SCHEREMETTA
024247	KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER
080007	LILIAN MARA DOMASZAK
044637	LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA
009378	LUIZ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
010690	MAGNO ROBERTO MIRANDA
082113	MARCOS AURELIO DA ROCHA
020395	MONIQUE LINHARES RUPNIEWSKI
015119	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO
056355	ROBSON LINS DE FARIAS
024503	SILAS BELEM DE CASTRO
063603	SIMONE LELINSKI DE LIMA
047331	STÉFANO VERGARA DA SILVA
101928	VITÓRIA TOSTES
083095	WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO